



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

EDITAL Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: **“PROIFPE permanência matemática nos cursos integrados – vespertino”** a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - VESPERTINO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, Física e Química, tendo melhor compreensão.

3.2. Objetivos: os objetivos principais desse curso são otimizar o trabalho dos professores destas disciplinas em sala de aula e minimizar as retenções e reprovações em massa nos cursos do Ensino Integrado.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto – **“PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - VESPERTINO”** são destinadas preferencialmente

aos alunos dos Cursos de Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno MATUTINO, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica e estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de **40 (quarenta) vagas** abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificações, Mecatrônica e Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno matutino, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica e estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão de 06 a 10 de abril de 2022, exclusivamente por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/L4rNcf5jMUb16jds9>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário obrigatoriamente com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos, seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1 Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate, será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que validem a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação, os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 11 de abril de 2022, pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 19 de abril de 2022 e ocorrerão ao longo do semestre 2022.1 até o dia 19 de julho de 2022, de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas serão todas as terças-feiras das 13h00 às 14h30;

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	19/04	13h – 14h30	Presencial
02	26/04	13h – 14h30	Presencial
03	03/05	13h – 14h30	Presencial
04	10/05	13h – 14h30	Presencial
05	17/05	13h – 14h30	Presencial
06	24/05	13h – 14h30	Presencial
07	31/05	13h – 14h30	Presencial
08	07/06	13h – 14h30	Presencial
09	14/06	13h – 14h30	Presencial
10	21/06	13h – 14h30	Presencial
11	28/06	13h – 14h30	Presencial
12	05/07	13h – 14h30	Presencial
13	12/07	13h – 14h30	Presencial
14	19/07	13h – 14h30	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Núcleo de Matemática deste *campus*.

Caruaru, 04 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 05/04/2022, às 14:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 05/04/2022, às 15:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0093122** e o código CRC **4C29CC60**.
